

REQUERIMENTO Nº 1157/09

Voto de Aplauso

“Requer voto de aplauso ao Sr. Pastor Humberto Francisco Mantz, da Igreja do Evangelho Quadrangular da cidade de Iracemápolis, pelos 28 anos de Ministério”.

Considerando-se que, no dia 28 de junho de 2009, foi comemorado os 28 anos de Ministério do Sr. Pastor Humberto Francisco Mantz, nas dependências do Centro de Lazer da cidade de Iracemápolis;

Considerando-se que, passou pelo local, mais de 700 pessoas, e que além de prestigiarem o evento puderam ainda contar com várias apresentações, tais como: - A banda Anjos de Judá da cidade de Sta. Catarina, a apresentação de cântico com o Grupo de Missionário de Crianças e Juniores, foi lido ao Pastor uma poesia através do adolescente Rafael Muniz, foi transmitido por meio de um telão fotos históricas desde fundação da igreja e contaram com a pregação da palavra através do Pastor Adolfo Sarmento;

Considerando-se que, o evento foi aberto a população, e que após o término da pregação houve recepção a liderança da igreja, e

Considerando-se que, esteve prestigiando o evento autoridades, como o Sr. Prefeito Municipal Fábio Francisco Zuza, a vereadora Sra. Vânia Ap. Denardi de Castro, o vereador Sr. Cláudio Consensa Filho e o vereador Rodrigo Pereira da Silva, e também esteve presente o Sr. Pastor Antônio Jerônimo de Mello da 8ª Igreja do Evangelho Quadrangular do bairro Jardim Vista Alegre em nosso município e o Sr. Pastor Valter Rosales da cidade de Rio Claro.

Requeiro, nos termos do art. 107, inciso VI, do Regimento Interno, que após ouvido o Plenário, seja consignado, nos Anais da Câmara Municipal, Voto de Aplauso ao Sr. Pastor Humberto Francisco Mantz, da Igreja do Evangelho Quadrangular de Iracemápolis, pelos 28 anos de Ministério.

Requeiro, outrossim, que cópia do presente Requerimento seja encaminhado ao Sr. Pastor Humberto Francisco Mantz, da Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada à Rua Antônio Guarino dos Santos, nº. 273, Jardim Erminio Demarch – Iracemápolis – SP – CEP: 13.495-000 .

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de julho de 2009.

LAERTE ANTÔNIO DA SILVA
-vereador-